

saber a vos Governador da Capitania de S. Paulo, que se vio a vossa carta de sette de Julho do anno passado sobre o máo procedim.^o de Luiz Henriquez q.' foi provido por mim no officio de Escrivão da Ouvedoria de Parnaguá, e queixas, q' aquelles moradores, e a Camera vos fizerão das perturbações q' lhe fazia, pelo q' o mandastes sair daquella V.^a, e que não continuasse a serventia do d.^o officio: Me pareceo dizer vos, que se aprova o que obrastes nesta materia, pelo q' referiz, e que a serventia deste officio se proveo em pessoa capaz. El Rey nosso S.^r o mandou por Gonc.^o Manoel Galvão de Lacerda e Alex.^o Metello de Souza, e Menezes, concelheiros do seu Conc.^o Ultr.^o; E se passou por 2 vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez Em Lix.^a occ.¹ em vinte de Fevr.^o de mil, sette centos, trinta e dous.—O secrettario M.^{el} Caettano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.—Alex.^o Metello de Souza Menezes.*

Sobre a reforma do Sargento-mor Manoel Glz' de Aguiar

Dom João por graça de Ds' Rey de Portuga^l, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc. —Faço saber a vós Governador da cappitania de São Paulo, que por parte de Manoel Glz' de Aguiar Sargento mor da Infantaria paga da praça de Santos, se me faz a petição, cuja copia com esta se vos envia, aSsignada pelo Secretario do meu Conselho Ultramarino, em que pede q' em attenção aos seus ann.^s, e achaques que padesce, lhe faça m.^{oe} de o reformar com a patente de thenente Gen.^{al} de Infantaria com o soldo de Sarg.^o mor, que exercita. Me pareceo ordenar vos informes com vosso parecer. El Rey nosso Snór o mandou pelo D.^o Manoel Frz' Vargas, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda Conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias.



João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{al} a vinte e tres de Fevr.^o de mil sette centos e trinta e dous.—O Secrettario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^{el} Frz' Vargas.*—*Gonçalo M.^{el} Galvão de La Cerda.*

Copia

SNOR.

Diz Manoel Glz' de Aguiar Sargento Mór de Infantr.^a paga da praça de Santos, q' elle tem servido a V.Mag.^{de} em o ditto posto mais de 23 ann.^s principiados desde 29 de Julho de 709 athe o prez.^e, tendo antecedentem.^e servido de Capp.^m de Mar, e Guerra por patentes dos Governadores da Bahia D. Rodrigo da Costa, e do de Pernambuco D. Fernando Miz'. M.^{as} 11 ann.^s; e no discurso do refferido tempo, no anno de 1710, foi por mandado do Gov.^{or} do Ryo de Janeyro Fran.^{oo} de Castro, e Moraez examinar a capacidade da enciada das Garupas a sondar o porto, e ver a terra, e saber as conveniencias, q' podião seguir-se de se povoar, de q' fez huma relação com toda a individualidade, e clareza: Em 714, o encarregou o Gov.^r Fran.^{oo} de Tavora para hir correr todas as povoações, e Costa q.^e corre athe Parnaguá, e Santa Cn.^a para q.' fizesse huma relação a mais exacta q' lhe fosse possível dos portos de toda aquella Costa. enceedas, Ilhas, declarando as alturas, em q' estavam, e sondando-as para se saber as q' éráo capazes de anchorarem Navios e Summacas, seguindo lhe da parte de V.Mag.^{de} q.^e esta delig.^a se lhe reputaria por hum relevante serviço, o q.' o Supp.^e executou, embarcando se em huma Sunmaca sua com huma esquadra de Soldados, que sustentou á sua custa, e foi á Ilha de Santa Cn.^a, a Laguna, Ryo de S. Franc.^{oo}, e Villa do Principe, fazendo, de tudo relação com toda a clareza dos Portos do Sul, e de de a V.^a de Santos the á Laguna ultima povoação daquella Costa em q.' teve hum gr.^{de} trab.^o padecendo m.^s

